

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL  
CHAMADA PÚBLICA 2º PERÍODO LETIVO DE 2020 (2020/2)****1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em **Direitos Humanos e Cidadania** da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** pela Internet, através do link [inscricaooposgraduacao.unb.br](https://inscricaooposgraduacao.unb.br) , do dia **25/01/2021 ao dia 26/01/2021 até às 23h59, horário oficial de Brasília.**

1.2. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível no endereço especificado no item 2.1 das 7h do dia **25/01/2021** até às **23h59** do dia **26/01/2021**.

1.3. Acompanhamento e monitoramento do processo será realizado, **exclusivamente**, pelo site do programa [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br)

1.4 Não haverá atendimento presencial na secretaria do programa.

1.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.6 Não serão aceitas inscrições por e-mail.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. O interessado deve enviar documentação, abaixo relacionada, **digitalizada em cores, no formato PDF, para inserção no formulário eletrônico disponível em:** <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO	
<b>1</b>	<b>Formulário</b> de Admissão como aluno especial, <b>preenchido e assinado</b> , disponível em: <a href="http://ppgdh.unb.br">ppgdh.unb.br</a> -> formulários -> Aluno Especial -> Formulário de solicitação de admissão
<b>2</b>	<b>Exposição de motivos</b> ou justificativa da escolha da disciplina, disponível em <a href="http://ppgdh.unb.br">ppgdh.unb.br</a> -> formulários
<b>3</b>	<b>Currículo Lattes</b> em formato PDF;
<b>4</b>	<b>Diploma</b> de Curso Superior ( <i>frente e verso</i> ) em formato PDF;
<b>5</b>	<b>Histórico</b> do Curso de Graduação ( <i>frente e verso</i> ) em formato PDF;
<b>6</b>	<b>Carteira</b> de Identidade ( <i>frente e verso</i> ) em formato PDF;
<b>7</b>	<b>CPF</b> ;
<b>8</b>	<b>Título de eleitor</b> com comprovantes da última votação em formato PDF (1ª e 2ª Turnos) ou declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> em formato PDF

<b>9</b>	<b>Certificado</b> de Reservista ( <i>apenas para candidatos do sexo masculino</i> ) em formato PDF
<b>10</b>	<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> gerada no <b>nome do candidato</b> em formato PDF
<b>11</b>	<b>Recibo de pagamento</b> de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) em formato PDF.
<b>Observações Importantes:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas em <b>FRENTE e VERSO</b>;</li><li>2. <b>Não é necessária a autenticação dos documentos</b>;</li></ol>	

2.2 Não serão analisadas inscrições que estiverem em desacordo com a documentação do item 2.1.

2.3 A comissão de pós-graduação somente analisará as inscrições solicitadas que forem consideradas deferidas.

### 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4351**), em seu nome, **conforme instruções abaixo**  
Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: **28838-1** – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao clicar em **avançar** será requerido o **Número de Referência**

- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4351**
- **Competência:** preencher o **mês corrente**
- **Vencimento:** preencher com a **data corrente**
- **CNPJ ou CPF do Contribuinte:** **informar o CPF do candidato**
- **Nome do Contribuinte:** digitar o nome completo do candidato
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **“Emitir GRU”**
- Realizar o pagamento

3.2. **NÃO** será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do **Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação**, as solicitações de matrícula de alunos especiais **só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA** com a **apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição**, no valor de **R\$71,00**, e de matrícula em disciplina, no valor de **R\$101,00 por crédito**

3.4.A taxa de matrícula deverá ser paga **somente pelos candidatos SELECIONADOS.**

3.5.O candidato deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES de realizar o pagamento de taxas.**

3.6. **NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.**

#### **4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA 2º SEMESTRE DE 2020**

##### **4.1 SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DE LEITURA III – MIGRAÇÕES E DESLOCAMENTOS FORÇADOS (TURMA A - CÓDIGO 307912)**

Créditos: 02

Professor: Leandro de Carvalho

4ª feira - 19h15 às 21h

Nível: Mestrado e Doutorado

Vagas: **Até 10 (dez)**

**Ementa:** Os encontros terão como objetivo promover o debate sobre migrações e deslocamentos forçados no contexto mundial e latino-americano. Em decorrência do fenômeno migratório mundial, que registra número recorde de pessoas em deslocamento forçado, é essencial que se discutam os marcos legais que cercam esse tema, bem como os desafios de acolhimento e de proteção para essas pessoas que migram. Para tanto, serão priorizados os dados recentes, de forma a compreender como o aumento na demanda por reconhecimento e por acolhimento provocou alterações significativas para a governança da migração e do refúgio tanto no Brasil como no mundo.

---

##### **4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E INTERSECCIONALIDADE (TURMA A - CÓDIGO 329932)**

Créditos: 04

Professora: Renísia Cristina Garcia Filice

2ª feira - de 14h às 17h50

Nível: Mestrado e Doutorado

Vagas: **Até 05 (cinco);**

Conceitos como setorialidade, intersetorialidade e transversalidade articulados às estratégias que contemplem demandas interseccionais em gênero, raça e classe estarão imbricados no debate sobre políticas públicas, Estado, movimentos sociais/sociedade e educação. Movimentos sociais e Estado; Movimento negro, de mulheres e a luta pela democracia no Brasil articulados a pressões internas e externas, participação política, reformulações no debate teórico e novas práxis são alguns dos assuntos mobilizados para explorar transições possíveis dos problemas públicos complexos à ação pública transversal



e interseccional. Priorizar-se-à modos de exame crítico dos problemas públicos interseccionais e da ação pública, no que tange aos seus processos de gestão. Considerar-se-à a pluralidade de abordagens oriundas dos campos de públicas, da educação, dos direitos humanos, da sociologia, da história, da administração e outros.

---

#### **4.3 O DIREITO ACHADO NA RUA (TURMA B - CÓDIGO 384496)**

Créditos: 04

Professor: José Geraldo de Sousa Júnior

6ª feira, 14h às 17h50

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: **Até 08 (oito);**

**Ementa:** O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percorso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Constitucionalismo Achado na Rua. Direitos Humanos: Debate Teórico-Conceitual e Político. Os Direitos Humanos como Projeto de Sociedade. Desafios, tarefas e perspectivas atuais.

---

#### **4.5 EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA: QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (TURMA A – CÓDIGO 398641 )**

Créditos: 04

Professor/a: Lúcia Pulino e Regina Pedroza

4ª feira, 14h às 17h50

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: a definir

#### **4.6 TÓPICOS ESPECIAIS: INFÂNCIAS, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS (TURMA A – CÓDIGO 398632 )**

Créditos: 04

Professor/a: Lúcia Pulino e Regina Pedroza

2ª feira, 14h às 17h50

Nível: Mestrado/Doutorado

Vagas: a definir

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, se necessário.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

- 6.1. O resultado será divulgado no dia **09/03/2020** (*data provável*) após às 18h no site [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br)

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	25/01/2021 - 26/01/2021	Até 23H59 de 26/01/2021
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	28/01/2021	Após 18h
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO SITE WWW.PPGDH.UNB.BR	03/02/2021 (previsão)	Após 18h
ENVIO DO COMPROVANTE DA GRU PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO	05/02/2021	Até 18h59

## 8. DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1. O candidato selecionado deverá gerar a **Guia de Recolhimento da União (GRU)** em seu nome no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito (disciplinas de 02 créditos, R\$ 202,00 (duzentos e dois reais, disciplinas de 04 créditos, R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

8.2. O candidato deverá inserir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada em formato PDF e inserir o respectivo comprovante de pagamento, em formato PDF, em *link* que será disponibilizado no site [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) estipulada no item 7 deste Edital.

8.3. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do candidato**, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão **estar em formato PDF**. A inadequação de preenchimento resultará na **não aceitação da solicitação**.

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**. O candidato **poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas**.



9.4. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

9.7. O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania **não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.8 A critério do docente poderá ser aceito mais alunos especiais do que o número de vagas ofertadas.

9.8.1 Não serão aceitos documentos por e-mail, com a intenção de retificar a documentação inserida no site: [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br)

9.8.2 Ao realizar a inscrição o candidato aceita as regras da chamada pública para aluno especial 2020/2

9.8.3 Não serão analisados pela comissão solicitações com a documentação incompleta em desacordo com o item 2.1.

9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**Brasília/DF, 14 de Janeiro de 2021.**

**Prof. Dr. Menelick de Carvalho Netto**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania